



# MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024 – PMM – EXCLUSIVO PARA ME E EPP**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2024-LIC**  
**MODALIDADE:** Registro de Preços.  
**TIPO:** Menor preço por lote/grupo.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, especialmente a Lei nº 14.133/2021, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o Pregão Eletrônico nº 002/2024 – PMM.

**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de materiais de limpeza de alta concentração para higienização dos prédios, utensílios, roupas e sujidade médico-hospitalar, atendendo as necessidades do Departamento de Saúde.

**Empresa vencedora e lotes/grupos:**

A empresa MULTI AÇÃO – PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 73.244.337/0001-18, vencedora no LOTE/GRUPO 01 – Itens 01 - R\$ 82,00, 02 - R\$ 58,00, 03 – R\$ 347,65, 04 - R\$ 135,00 e 05 - R\$ 45,00; LOTE/GRUPO 02 – Itens 06 - R\$ 238,60, 07 - R\$ 231,00 e 08 – R\$ 91,95; LOTE/GRUPO - 03 - Item 09 R\$ 268,00, perfazendo o valor total de R\$ 34.225,25 (trinta e quatro mil e duzentos e vinte e cinco reais e vinte e cinco centavos).

Marmeleiro, 08 de maio de 2024.

**Paulo Jair Pilati**  
**Prefeito**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/05/2024 08:31 - 03:00 - 03  
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.atende.net/tp663b629359796/>  
POR PAULO JAIR PILATI - (524.704.239-53) EM 08/05/2024 08:31



## Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo:	11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 51/2021, parte integrante do(a) Pregão nº 78/2021
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada:	ROGERIO SCARIOT - CNPJ nº. 07.887.282/0001-30
Objeto:	Com fundamento no artigo 57, II, §2º da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, considerando os termos do parecer jurídico acostado ao processo, bem como havendo interesse recíproco entre as partes, nos termos da Clausula Terceira do instrumento contratual originário, fica prorrogado o prazo de vigência e execução do contrato em 12 (doze) meses.
Prazo de vigência	16/05/2025
Prazo de execução	16/05/2025
Data assinatura	08/05/2024

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo:	7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 52/2021, parte integrante do(a) Pregão nº 78/2021
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada:	ELI EDER PEREIRA RASPINI LTDA - CNPJ nº. 40.509.248/0001-05
Objeto:	Com fundamento no artigo 57, II, §2º da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, considerando os termos do parecer jurídico acostado ao processo, bem como havendo interesse recíproco entre as partes, nos termos da Clausula Terceira do instrumento contratual originário, fica prorrogado o prazo de vigência e execução do contrato em 12 (doze) meses.
Prazo de vigência	20/05/2025
Prazo de execução	20/05/2025
Data assinatura	08/05/2024

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90018/2024 - UASG 926478

O Município de São Jorge D'Oeste-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 24/05/2024 até as 08h00, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço Por item que tem por objeto Registro de preços, objetivando a futura ou eventual aquisição de gêneros alimentícios destinados as festas juninas das Escolas e CMEI'S do Município de São Jorge D'Oeste - Pr. Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das 08h00 do dia 24 de maio de 2024, no endereço eletrônico: [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br).

Edital na íntegra à disposição dos interessados: no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP); no site oficial do Município com endereço eletrônico [www.pmsjorge.pr.gov.br](http://www.pmsjorge.pr.gov.br) (licitações); e na plataforma de Pregão com endereço eletrônico [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br).

Informações complementares através do telefone (46) 3534-8050.

São Jorge D'Oeste-PR, 08/05/2024.

Leila da Rocha - Prefeita

## Prefeitura Municipal de Renascença

### EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 056/2024  
(Vinculado ao Pregão Eletrônico nº 018/2024)

CONTRATANTE: Município de Renascença.

CONTRATADA: MARCELO SIMONI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE BRINDES DIVERSOS PARA O ANO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

VALOR TOTAL: R\$ 1.949,90 (um mil novecentos e quarenta e nove reais e noventa centavos);

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DE ASSINATURA: 08 de maio de 2024.

FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Renascença, 08 de maio de 2024.

IDALIR JOÃO ZANELLA - Prefeito Municipal

### EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 057/2024  
(Vinculado ao Pregão Eletrônico nº 018/2024)

CONTRATANTE: Município de Renascença.

CONTRATADA: BILG COMERCIO DE BRINDES E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE BRINDES DIVERSOS PARA O ANO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

VALOR TOTAL: R\$ 1.844,00 (um mil oitocentos e quarenta e quatro reais);

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DE ASSINATURA: 08 de maio de 2024.

FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Renascença, 08 de maio de 2024.

IDALIR JOÃO ZANELLA - Prefeito Municipal

### EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 058/2024  
(Vinculado ao Pregão Eletrônico nº 018/2024)

CONTRATANTE: Município de Renascença.

CONTRATADA: A.I.R. GESTÃO & PRODUÇÕES LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE BRINDES DIVERSOS PARA O ANO DE 2024, PARA ATENDER

AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

VALOR TOTAL: R\$ 213,00 (duzentos e treze reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DE ASSINATURA: 08 de maio de 2024.

FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Renascença, 08 de maio de 2024.

IDALIR JOÃO ZANELLA - Prefeito Municipal

### AVISO DE EDITAL

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2024 - PMR

MODALIDADE: Pregão Eletrônico do tipo menor preço por Lote.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para contratação de empresa para locação de impressoras/copiadora, incluindo o fornecimento dos equipamentos, serviços de manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e de todo o material de consumo necessário ao perfeito funcionamento dos equipamentos (exceto papel), e serviços de plotagens destinado as necessidades da secretaria solicitante.

DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 28 de maio de 2024 às 08h00min.

UASG: 987809 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RENASCENÇA

LOCAL: <http://www.gov.br/compras/pt-br>.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS: O Edital se encontra disponível para download no site: [www.renascenca.pr.gov.br/licitacoes](http://www.renascenca.pr.gov.br/licitacoes). Esclarecimentos através do e-mail: [licitacao@renascenca.pr.gov.br](mailto:licitacao@renascenca.pr.gov.br) ou telefone (046) 3550 - 8336.

Renascença, 08 de maio de 2024.

LUCIANA ALMERI MORCELLI - Pregoeira

## Prefeitura Municipal de Marmeleiro

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024 - PMM -

EXCLUSIVO PARA ME E EPP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2024-LIC

MODALIDADE: Registro de Preços.

TIPO: Menor preço por lote/grupo.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, especialmente a Lei nº 14.133/2021, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o Pregão Eletrônico nº 002/2024 - PMM.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de limpeza de alta concentração para higienização dos prédios, utensílios, roupas e sujeidade médico-hospitalar, atendendo as necessidades do Departamento de Saúde.

Empresa vencedora e lotes/grupos:

A empresa MULTI AÇÃO - PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 73.244.337/0001-18, vencedora no LOTE/GRUPO 01 - Itens 01 - R\$ 82,00, 02 - R\$ 58,00, 03 - R\$ 347,65, 04 - R\$ 135,00 e 05 - R\$ 45,00; LOTE/GRUPO 02 - Itens 06 - R\$ 238,60, 07 - R\$ 231,00 e 08 - R\$ 91,95; LOTE/GRUPO - 03 - Item 09 R\$ 268,00, perfazendo o valor total de R\$ 34.225,25 (trinta e quatro mil e duzentos e vinte e cinco reais e vinte e cinco centavos).

Marmeleiro, 08 de maio de 2024.

Paulo Jair Pilati - Prefeito

## Prefeitura Municipal de Palmas

### ATA DE ANÁLISE HABILITAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO 02/2024

No dia 07 de maio de 2024, às 9h 20min, na sede da Prefeitura Municipal de Palmas, reuniram-se os membros da Comissão de Contratação, designados pelo Decreto nº 4.313/2024, para dar continuidade no Processo de Chamamento Público nº 01/2024 o qual tem por objeto:

CREDCIAMENTO de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços veterinários de castração de animais, de das espécies felina ou canina, conforme demanda da Administração Municipal.

Reuniu-se a Comissão de Contratação Permanente de Licitação para realização, análise documental para habilitação ao Chamamento 02/2024

A análise procedeu-se conforme legislação vigente, sendo que nenhuma empresa compareceu para acompanhar o ato público. Realizada a análise pelos membros da Comissão de Contratação, apurou-se os seguintes resultados:

CREDCIADOS	CNPJ	SITUAÇÃO
CLÁUDIA DERUSSI DE SOUZA	28231101/0001-92	HABILITADA
GUILHERME DE OLIVEIRA MULLER	50.345.940/0001-90	HABILITADA
BAPTISTA E RIPPLINGER CENTRO VETERINÁRIO LTDA	44.860.84/0001-88	HABILITADA

As empresas acima que enviaram a documentação, foram consideradas habilitadas. Nada mais havendo a constar, o Presidente da Comissão de Contratação, declarou encerrado o presente ato, do qual foi lavrada a presente ata, após lida e aprovada, segue assinada pelos membros da Comissão de Contratação e testemunhas presentes.

Palmas, 07 de maio de 2024

#### COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

Carlos Roberto Biazotto  
Presidente Comissão de Contratação

Janio dos Santos Vargas  
Membro da Comissão de Contratação

Eliane Chiot Lombardi  
Membro da Comissão de Contratação

## Prefeitura Municipal de Mariópolis

LEI Nº 18/2024. DATA: 08/05/2024. SÚMULA: "ALTERA O Nº DE VAGAS DO CARGO PÚBLICO ENFERMEIRO 40 H, CONSTANTE NO ANEXO I DA LEI MUNICIPAL 37/2005". Faço saber que a Câmara Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei: Art. 1º - Fica alterado o número de vagas do Cargo Público Enfermeiro, constante do Anexo I da Lei Municipal nº 37/2005, conforme descrição a seguir:

Cargo Público	Grupo Ocupacional	Carga Horária Semanal	Vagas De:	Vagas Para:
Enfermeiro 40H	V - Agente Profissional	40h	04	08

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Mariópolis, em 08 de maio de 2024. Mario Eduardo Lopes Paulek - Prefeito Municipal.

Portaria Nº 124/2024 Data: 08/05/2024

SÚMULA: "Revogar ampliação de carga horária."

A publicação na íntegra, do ato acima, encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: [diariomunicipal.com.br/amp/](http://diariomunicipal.com.br/amp/) edição do dia 09/05/2024, respectivamente, conforme lei autorizativa nº 40/2017 e Decreto Municipal nº 75/2021 e em [www.mariopolis.pr.gov.br](http://www.mariopolis.pr.gov.br).

### MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO. EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2024.

UASG Nº 987693. PROCESSO Nº 149/2024. Critério de Julgamento: MENOR PREÇO GLOBAL. Data da realização: 23 de MAIO de 2024.

Abertura da Sessão: 08h00 horas. Local: [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br).

O Município de Mariópolis/PR, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal Mario Eduardo Lopes Paulek que o presente instrumento subscreve e pelo Agente de Contratação/Pregoeiro Oficial da municipalidade Leoni Espedito Sangaleti, tornam público que se encontra aberto, certame licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº. 8/2024,

com critério de julgamento de MENOR PREÇO GLOBAL - Processo nº. 149/2024, objetivando a contratação de pessoa jurídica para fornecimento de licença de uso e locação de Software de Gestão Pública,

em ambiente Web ou Nuvem, para uso do Poder Executivo, do Poder Legislativo e do Fundo de Previdência Municipal, visando à migração e a implantação de dados, treinamento, manutenção e atualização legal,

preventiva, corretiva, adaptativa e evolutiva dos sistemas implantados, diagnóstico, conversão de base de dados, parametrização, suporte de

redes, customização, atualização mensal, atendimento e suporte técnico, em atendimento as necessidades da Administração Municipal, conforme condições e demais especificações estabelecidas no edital e seus anexos, que será regido pela Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº

110/2023, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, LICITAÇÃO PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS. As propostas deverão obedecer às especificações estabelecidas por este instrumento convocatório e seus anexos, que dele fazem parte integrante. Os envelopes contendo a proposta de preços e os documentos de habilitação serão recebidos conforme mencionado no edital, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame no site [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br). A sessão de processamento do Pregão será realizada eletronicamente no site: [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br), iniciando-se no dia 23/05/2024 às 08h00 horas e será conduzida pelo Agente de Contratação/Pregoeiro Oficial com o auxílio da Comissão de Contratação, designados nos autos do processo em epígrafe. INFORMAÇÃO/EDITAL: O Edital de Pregão Eletrônico nº 8/2024 completo encontra-se a disposição dos interessados no Departamento de Licitação do Paço Municipal - Rua Seis, nº 1030 - Centro - CEP: 85.525-000 - Mariópolis, Estado do Paraná, no horário de expediente, de Segunda a Sexta-Feira entre as 08h00 às 11h30min e das 13h00 às 17h00, E-mail: [francisco.bueno@mariopolis.pr.gov.br](mailto:francisco.bueno@mariopolis.pr.gov.br) e [leoni.sangaletti@mariopolis.pr.gov.br](mailto:leoni.sangaletti@mariopolis.pr.gov.br), Portal Transparência do Município ou pelos sites [www.mariopolis.pr.gov.br](http://www.mariopolis.pr.gov.br), na aba licitações - Pregão Eletrônico e [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br) - UASG Nº 987693. Mariópolis/PR, 08 de Maio de 2024. Mario Eduardo Lopes Paulek - Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 2/2024

PROCESSO Nº 295/2024

O Município de Mariópolis, através do Prefeito Municipal Mario Eduardo Lopes Paulek e da Comissão de Contratação, designada pela Portaria nº 107/2024 de 08 de Abril de 2024, torna público aos interessados, que até o dia 17 de JUNHO de 2024, às 17h00 (DEZESSETE) horas, estará recebendo o envelope contendo a Proposta de venda e os Documentos de Habilitação para credenciamento ao Edital de Chamada Pública nº 2/2024, que tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar -PNAE, conforme §1º do art.14 da Lei nº 11.947/2009 e Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, de acordo com os termos e condições do presente Edital e seus anexos, que faz parte do edital. A licitação será regida pela Lei nº 14.133/21, suas posteriores alterações e demais legislação pertinente. O inteiro teor do ato convocatório e seus anexos estarão à disposição dos interessados para ser examinado, a partir desta data, junto à Comissão Permanente de Licitações, na Prefeitura Municipal de Mariópolis, no horário de expediente, na Rua Seis, nº 1030, em Mariópolis-PR, no Portal Transparência do Município ou pelo site [www.mariopolis.pr.gov.br](http://www.mariopolis.pr.gov.br), na aba licitações. Informações adicionais, dúvidas e esclarecimentos deverão ser dirigidos a Comissão de Contratação, no endereço acima mencionado - telefone (046) 3226-8100 ou no email: [francisco.bueno@mariopolis.pr.gov.br](mailto:francisco.bueno@mariopolis.pr.gov.br).

Mariópolis, 08 de Maio de 2024.

Mario Eduardo Lopes Paulek - Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO - PARANÁ

QUINTA-FEIRA, 9 DE MAIO DE 2024

ANO: VIII

EDIÇÃO Nº: 1711- 7 Pág(s)

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024 – PMM – EXCLUSIVO PARA ME E EPP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2024-LIC

**MODALIDADE:** Registro de Preços.

**TIPO:** Menor preço por lote/grupo.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, especialmente a Lei nº 14.133/2021, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o Pregão Eletrônico nº 002/2024 – PMM.

**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de materiais de limpeza de alta concentração para higienização dos prédios, utensílios, roupas e sujidade médico-hospitalar, atendendo as necessidades do Departamento de Saúde.

**Empresa vencedora e lotes/grupos:**

A empresa MULTI AÇÃO – PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 73.244.337/0001-18, vencedora no LOTE/GRUPO 01 – Itens 01 - R\$ 82,00, 02 - R\$ 58,00, 03 – R\$ 347,65, 04 - R\$ 135,00 e 05 - R\$ 45,00; LOTE/GRUPO 02 – Itens 06 - R\$ 238,60, 07 - R\$ 231,00 e 08 – R\$ 91,95; LOTE/GRUPO - 03 - Item 09 R\$ 268,00, perfazendo o valor total de R\$ 34.225,25 (trinta e quatro mil e duzentos e vinte e cinco reais e vinte e cinco centavos).

Marmeleiro, 08 de maio de 2024.

**Paulo Jair Pilati**

**Prefeito**

### Câmara Municipal de Vereadores de Marmeleiro - PORTARIA 1 DE 12 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre Férias concedidas a Servidores da Câmara Municipal de Marmeleiro, Estado do Paraná.

O Presidente da Câmara Municipal de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no artigo 75 da Resolução nº 02/2013 e da Lei nº 2.136/2013 e artigo 55 da Lei Complementar 2.095/2013,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias aos servidores abaixo relacionados:

Matrícula	Nome	Data Início	Data Final
900037-2/1	Anelia Pavan Moro	01/04/2024	20/04/2024
900038-0/1	Audrei Daniele Feistel Dassoler	01/04/2024	20/04/2024
900039-9/1	Jacinta Aparecida Bennemann de Almeida	01/04/2024	20/04/2024
900077-1/2	Gabriela Tolotti	01/04/2024	20/04/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01/04/2024.

REGISTRE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência, Câmara Municipal de Marmeleiro, Estado do Paraná, aos doze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro.

Alcindo Neriques Dias

Presidente

### Câmara Municipal de Vereadores de Marmeleiro - PORTARIA 2 DE 19 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre convocação de interrupção de férias concedidas à servidores da Câmara Municipal de Marmeleiro, Estado do Paraná.

O Presidente da Câmara Municipal de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no artigo 75 da Resolução nº 02/2013 e da Lei nº 2.136/2013 e artigo 55 da Lei Complementar 2.095/2013,



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

O Município de Marmeleiro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.marmeleiro.pr.gov.br/> no link Diário Oficial.

[Início](#)